



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 278/2017
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar retroativamente ao dia 06.11.2017, o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal NELCY POLETTI ZANELA, determinada pela Portaria n.º 205/2017, 04.08.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017**


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”